



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO nº 3.799/2.025

Súmula: Altera os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do Município de Bandeirantes, e dá outras providências.

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do Município, e

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados os representantes governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do Município de Bandeirantes, membros titulares e suplentes, apresentando a seguinte disposição:

Representantes Governamentais:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Rosiane Cristina Vieira Néia Storti

Suplente: Valdeli Gomes Affonso

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Titular: Aline Firmino Neves Vasconcelos

Suplente: Juliana Moreira Durans

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Alexandro Beretta

Suplente: Ana Carolina de Andrade Leite Bisetto

Representante da Secretaria Municipal da Fazenda

Titular: Ocimara da Silva Marquito

Suplente: Jaciani Carolina Milani Della Mura

Representante da Secretaria Municipal de Administração

Titular: Cláudia Janz da Silva

Suplente: Patrícia de Oliveira Pedroso



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º. Permanecem os representantes não-governamentais eleitos por assembleia de eleição realizada no dia 14 de março de 2024, para biênio 2024-2026, conforme segue:

Representantes Não-Governamentais:

Escola Pequeno Príncipe - APAE

Titular: Roberto Tavares

Suplente: Camila Danielle Petenassi Sérgio

Associação de Atendimento e Apoio à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista do Norte do Paraná - ANJO AZUL

Titular: Sandra da Rosa Alves

Suplente: Francielle de Souza Costa

Associação das Crianças Alegres Unidas na Esperança - ACAUEM

Titular: Maria Aparecida Toledo Leiroz

Suplente: Ingrid Caroline da Silva

Associação Colo de Maria

Titular: Olinda Maria Antunes Gusmão

Suplente: Marjorie Joyce Sartori da Silva

Projeto Usina da Cidadania

Titular: Thayara Rocha Silva

Suplente: Roberto Casali Pavan

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial Decreto nº 3.768/2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2025.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal